

## UNION FENOSA

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos  
Exmo. Sr. Dr.-Ing. Vítor Santos  
Rua Dom Cristovão da Gama, 1  
1400-113 LISBOA

Lisboa, 8 de Junho de 2007

**N/ Ref.º: DP-181-2007**

**Nº de Páginas: 1**

**ASSUNTO: Comentários à proposta da ERSE relativa ao Regulamento de Operação das Redes do Sector Eléctrico**

Exmos. Senhores,

No seguimento da vossa proposta de alteração regulamentar, solicitando comentários à Regulamentação do Sector Eléctrico, através da carta Ref. E-Técnicos/2007/194/JE/mm, de 21 de Maio, a União Fenosa Comercial vem por este meio submeter a V. Exas. o parecer incluso, resultante da nossa análise ao Regulamento de Operação das Redes do sector eléctrico.

De modo geral e como já vem sendo habitual, o regulamento proposto parece-nos ser um documento bem fundamentado e estruturado, com a qualidade e rigor que caracterizam o trabalho da ERSE. Para além de documentar o esforço bem sucedido de integrar a legislação publicada no ano transacto, relativa ao sector eléctrico, introduz alterações necessárias e oportunas, patenteando uma reestruturação no sentido de adaptar o Regulamento de Operação das Redes à realidade do MIBEL.

Não sendo o Regulamento de Operação das Redes dirigido particularmente aos comercializadores em regime de mercado, ainda que lhes seja aplicável, cumpre-nos, nesta perspectiva, felicitar a ERSE pelo excelente trabalho realizado no âmbito da definição das atribuições do Gestor do Sistema, possibilitando a disponibilização de serviços de sistema complementares, para além dos obrigatórios, que poderão ser contratados numa óptica de eficiência económica.

Permanecendo ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento complementar que considerem necessário, despedimo-nos,

Com os nossos melhores cumprimentos,

Carlos López Navaza  
Unión Fenosa Comercial